



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 93 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5914/2022
Data: 13/10/2022 - Horário: 13:49
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO RURAL NA COMUNIDADE DE PATRIMONIO DO RÁDIO NO FINAL DA RUA SEBASTIÃO HERPES SENTIDO CÓRREGO SILVIO ÁVIDOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de realizar o calçamento rural na Comunidade de Patrimônio do Rádio no final da Rua Sebastião Herpes sentido córrego Silvio Ávidos, interior do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o referido pedido fosse atendido, uma vez que com o calçamento rural muito contribuiria para que a comunidade tivesse melhor acesso em dias de chuva possibilitando qualidade de vida e evitando transtornos aos moradores daquela localidade.

Marilândia-ES, 13 de outubro de 2022.


SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	18/10/2022
em	18/10/2022
	DOUGLAS BADIANI
	Presidente

